



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Número 33.684 ANO CXXIV

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 38.638, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

ENQUADRA na Promoção Vertical, servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001659-95.2017.8.04.0000, que deferiu a liminar pleiteada, para promover os reajustes no contracheque da impetrante,

CONSIDERANDO a manifestação constante da Promoção n.º 526/2017-PPC, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 011.0029837.2017,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 6 de abril de 2017, a docente PRISCILA DANIELE TAVARES RIBEIRO, Matrícula n.º 182.349-3B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro, abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			MUNICÍPIO
CLASSE	CÓDIGO	REF.	CLASSE	CÓDIGO	REF.	
4.ª	ED.LPL-IV	A	2.ª	PF40.MSC-II	A	MANAUS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

### DECRETO N.º 38.639, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

ENQUADRA na Promoção Vertical, servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do

Mandado de Segurança n.º 4001659-95.2017.8.04.0000, que deferiu a liminar pleiteada, para promover os reajustes no contracheque da impetrante,

CONSIDERANDO a manifestação constante da Promoção n.º 526/2017-PPC, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 011.0029837.2017,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 10 de setembro de 2014, a docente PRISCILA DANIELE TAVARES RIBEIRO, Matrícula n.º 182.349-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro, abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			MUNICÍPIO
CLASSE	CÓDIGO	REF.	CLASSE	CÓDIGO	REF.	
4.ª	PF20.LPL-IV	C1	2.ª	PF20.MSC-II	C1	MANAUS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

### DECRETO N.º 38.640, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei n.º 4.540 de 29 de dezembro de 2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.843.174,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

# PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2018.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

  
**Amazonino Armando Mendes**  
Governador do Estado do Amazonas

  
**Alfredo Paes dos Santos**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 38.640, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3257 TELECOMUNICAÇÃO E RÁDIO-DIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA										
2094 Modernização e Digitalização da Televisão e Rádio Cultura										
24 722 3257 2094	0001 A	121	3390				85.475,00			
	0001 A	121	3390				182.795,00			
	0001 A	121	4490					3.574.904,00		
TOTAL							268.270,00	3.574.904,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.843.174,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	121	9999							
TOTAL									3.843.174,00	
TOTAL POR SECRETARIA										3.843.174,00

**DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

**EXONERAR**, a contar de 12 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MINEIA URBAX PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Cultura, constante do Anexo I, Parte 19, da Lei n.º 4.163, de 9 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**DENILSON VIEIRA NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura

  
**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 084/2018-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00000347.2018, resolve

**EXONERAR**, a contar de 10 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUELENE MESQUITA**, do cargo de Chefe de Gabinete, AD-1, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00000678.2018, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 08 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **OZENIRA ROCHA DE BARROS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo I, AD-1, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

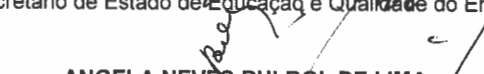
**II - NOMEAR**, a contar de 08 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUANA DO NASCIMENTO JUCÁ**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda